

NOTA DE ESCLARECIMENTO

A Secretaria de Estado da Saúde – SES informa que a vigência do Processo Seletivo Simplificado 02/2022 SES/SE, para contratação de profissionais da Saúde para atuação no Sistema Prisional do Estado de Sergipe, encerrou-se em 25 de agosto de 2024, conforme disposto no item 14.6 do seu Edital de Abertura. Assim sendo, a 14ª CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO – PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO – PSS 02/2022 SES-SE, datada de 06 de setembro de 2024, encontra-se revogada, conforme disposto na Portaria nº 167, de 09 de setembro de 2024.

Aracaju, 9 de setembro de 2024



ASSINADO ELETRONICAMENTE
Verificar autenticidade conforme mensagem
apresentada no rodapé do documento

Felipe Medeiros Sampaio Barros
Diretor(a)



ASSINADO ELETRONICAMENTE
Verificar autenticidade conforme mensagem
apresentada no rodapé do documento

Claudio Mitidieri Simoes
Secretário(a) de Estado

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocs Sergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: JMQG-JX8V-X3IN-KEKD



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 10/09/2024 é(são) :

Legenda: ● Aprovada ● Indeterminada ● Pendente

- Claudio Mitidieri Simoes - 09/09/2024 20:37:18 (Docflow)
- Felipe Medeiros Sampaio Barros - 09/09/2024 16:27:28 (Docflow)

PORTARIA 167
09 DE SETEMBRO DE 2024

*Torna sem efeito a 14ª CONVOCAÇÃO
PARA CONTRATAÇÃO – PROCESSO
SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO
– PSS 02/2022 SES-SE.*

O **Secretário de Estado da Saúde**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas nos termos do art. 90 da Constituição do Estado de Sergipe; de acordo com o disposto na Lei nº 2.148, de 21 de dezembro de 1977; observando as disposições da Lei nº 6.691, de 23 de setembro de 2009, e legislação aplicável;

Considerando o prazo legal de vigência do Processo Seletivo Simplificado nº 02/2022 SES/SE para contratação de profissionais da Saúde para atuação no Sistema Prisional Estadual, que, conforme disposto no item 14.6 do seu Edital de Abertura, tem validade de 1 (um) ano, prorrogável por igual período;

Considerando que o resultado final do referido Processo Seletivo foi homologado no dia 26 de agosto de 2022;

Considerando que a 14ª Convocação para Contratação através do Processo Seletivo é datada de 06 de setembro de 2024, portanto, fora da vigência do Certame;

RESOLVE

Art. 1º – Tornar sem efeito a 14ª CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO – PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO – PSS 02/2022 SES-SE, datada de 06 de setembro de 2024, publicada no DOE nº 29.481, de 09 de setembro de 2024, restando desconvocado(a)s todo(a)s o(a)s candidato(a)s nela listado(a)s.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Aracaju, 09 de setembro de 2024.



ASSINADO ELETRONICAMENTE
Verificar autenticidade conforme mensagem
apresentada no rodapé do documento



SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Página:2 de 2

Claudio Mitidieri Simoes
Secretário(a) de Estado

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: CWGI-TJEL-POLI-UYZT



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 10/09/2024 é(são) :

Legenda: ● Aprovada ● Indeterminada ● Pendente

- Claudio Mitidieri Simoes - 10/09/2024 11:53:29 (Docflow)